Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/02/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 332 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, para que tome providências quanto a limpeza e roçada do mato ao redor da academia da terceira idade, localizada na rua Arapongas, próximo a Unidade Básica de Saúde, no bairro Sanga Funda.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de fevereiro de 2024.

Alécio Espínola
Vereador/PODEMOS

Justificação:

Munícipes reivindicam providências a respeito da limpeza do local mencionado, que encontra se praticamente abandonado, com muito mato alto, propício para o acúmulo de lixos e colocando em riscos a integridade física dos moradores, podendo se tornar um criadouro de insetos, animais peçonhentos e do mosquito da dengue (Aedes Aegypti).

Diante disso, foi verificado que há necessidade de reparos na conservação do local, principalmente por e tratar de uma área escolar, pois irá prevenir problemas de saúde, além de trazer benefícios aos moradores que residem naquela região. Sabemos que é direito da população que atenda às suas necessidades, poder contar com a correta infraestrutura municipal, trazendo mais conforto, e qualidade de vida aos moradores cascavelenses.

Deste modo, contamos com o auxílio da SEMA para a resolução desta demanda.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA